



REGISTRO DE IMÓVEIS

André Borges de Carvalho Barros - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

-21.989- MATRÍCULA-		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS		FICHA	MATRÍCULA
		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Sapucaia do Sul, 28 de Agosto de 2001.-		-1-	-21.989-
<p>IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO CENTO E TRÊS (103) DO BLOCO NÚMERO TREZE (13), do Conjunto Habitacional Sapucaia do Sul, atual Conjunto Residencial Presidente João Goulart, situado na Estrada Federal BR-116, Km 21, nesta cidade, com entrada pela rua Matheus Ribeiro, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, com a área real privativa de 38,70 metros quadrados, com a área real de uso comum de 3,552 metros quadrados e com a área real total de 42,252 metros quadrados, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,002057, e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, construído sobre o TERRENO URBANO na Super-Quadra "ALFA", no Bairro Cohab, com a área superficial de vinte mil, duzentos e trinta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (20.230,58m²), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto situado a dez metros (10,00m) da rua Alfredo Scharlau e a dez metros (10,00m) da rua Lateral (leste) da BR-116, por cento e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros (121,25m), AO SUL, confrontando com a área verde número um (1); daí, segue na direção norte sul, AO LESTE, na extensão de quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros (41,45m), com o alinhamento da rua Nelson Mattos; daí, AO NORDESTE, em curva no sentido horário, na extensão seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO NORTE, na extensão de quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; AO NORDESTE, na extensão de vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO NORTE, na extensão de quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, num semi-círculo no sentido anti-horário, na extensão de vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUDOESTE, na extensão de quatorze metros e oitenta e três centímetros (14,83m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUL, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUDESTE, na extensão de vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUL, na extensão de quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros (44,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, em linha curva no sentido horário, na extensão de vinte metros e vinte e quatro centímetros (20,24m) e, no sentido anti-horário, na extensão de seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUL, na extensão quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m), com a rua Matheus Ribeiro; daí, AO SUDOESTE, na extensão de vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m), com a rua Matheus Ribeiro; daí, AO SUL, na extensão de quarenta e dois metros e</p>					
CONTINUA NO VERSO					

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
André Borges de Carvalho Barros - Registrador

Folhas 6 de 6

Continuação da Página Anterior - ::

FICHA	MATRÍCULA
3v	21.989

AV-8/21.989, em 07/07/2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **101691.2.0021989-54.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **127.483**, em 23/06/2023.-
Sapucaia do Sul, 7 de julho de 2023.-

Registrador e/ou Substituto: Franciele Martins Almeida.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.16060 - Icj

AV-9/21.989 em 07/07/2023.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 21/06/2023, instruído com provas hábeis, arquivados e digitalizados neste ofício, fica **consolidada a propriedade plena** do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de **R\$77.000,00** (setenta e sete mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$77.000,00** (setenta e sete mil reais), conforme guia municipal nº **1859/2022**, em nome da credora/fiduciária no **R-7**, desta, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi emitida a **DOI**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **127.483**, em 23/06/2023.-

Sapucaia do Sul, 7 de julho de 2023.-

Registrador e/ou Substituto: Franciele Martins Almeida.-

EMOLUMENTOS - R\$245,10. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.16061 - Icj

CONTINUA NA FICHA Nº

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Sapucaia do Sul-RS, 12 de julho de 2023

Franciele Martins Almeida - Escrevente Autorizada

Total: **RS68,50**

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 21.989 - 1 página: R\$41,30 (0314.00.2200003.16434 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0314.00.2200003.16434 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0314.00.2200003.16434 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101691 53 2023 00016141 63